UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

AGENDA – EDITAL Nº 31/2014/PRG/UFLA

SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM – SUBMODALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM / MENTORIA PARA CALOUROS – PROMEC

02 a 06/06	**Entrega de credenciamento aos estudantes pessoalmente na PRAEC**
05 a 18/06	**Período de inscrição PARA SUPERVISORES E MENTORES**
18/06	Último dia para os candidatos entregarem documentos à PRG
03/07	Divulgação do resultado preliminar – Internet – www.prg.ufla.br
03 e 04/07	Período para os candidatos interporem recurso contra o resultado preliminar
08/07	Resultado dos recursos – PRG
08/07	Divulgação do resultado final – Internet
03 a 08/07	Período para os estudantes aprovados manifestarem seu interesse ou desistência da vaga – PRAEC
01/09	**Início das atividades do programa**

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

EDITAL nº 31/2014/PRG/UFLA

PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM
SUBMODALIDADE ENSINO/ MENTORIA PARA CALOUROS – PROMEC
EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES OCUPANTES DE VAGAS RESERVADAS

A Pró-Reitoria de Graduação – PRG torna público o presente Edital, referente à oferta de vagas para participação de estudantes no Programa de Bolsa Institucional (PIB) – **submodalidade ensino e aprendizagem / mentoria para calouros (PROMEC)** da Universidade Federal de Lavras – UFLA, com validade para um período de 12 (doze) meses.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A divulgação e execução do presente processo seletivo são de inteira responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PRG).

1.2. As normas e os critérios de seleção de candidatos para o Programa de Bolsa Institucional (PIB) – **submodalidade ensino e aprendizagem / mentoria para calouros (PROMEC)** ocorrerão em conformidade com as normas estabelecidas pela Resolução nº 019 do Conselho Universitário – CUNI, de 16 de maio de 2013, disponível no endereço **www.prg.ufla.br**.

1.3. No caso dos MENTORES, este processo seletivo é exclusivo para renovação das bolsas dos estudantes ocupantes de vagas reservadas, cujos contratos são de 1º/7/2013 a 31/8/2014.

1.4. No caso dos SUPERVISORES, este processo seletivo é exclusivo para os cursos em que as vagas previstas no Edital PRG nº 84/2013/PRG/UFLA não foram preenchidas.

2. DO OBJETIVO E DAS VAGAS

2.1 Objetivo:

O Programa de Mentoria para Calouros da Universidade Federal de Lavras, PROMEC- constitui-se como ação integrada de uma equipe composta pelos mentores, com apoio dos tutores da Pós-Graduação e dos monitores da Graduação, coordenada por um professor supervisor. E tem como objetivos:

1) identificar dificuldades encontradas pelos calouros em seu processo de adaptação ao meio universitário, no que concerne: à postura em relação a sua forma de estudar ou de se dedicar às disciplinas; à compreensão e consolidação de conceitos/conteúdos fundamentais para um desenvolvimento satisfatório em seu curso; às relações sociais estabelecidas em seu curso, na instituição ou em sua moradia; às normas da instituição, no reconhecimento dos seus direitos e deveres;

2) Desenvolver ações que contribuam para a superação das dificuldades diagnosticadas e para a constituição de uma postura mais autônoma dos sujeitos, enquanto estudantes universitários;

3) Fortalecer o vínculo dos estudantes com o seu curso, evitando transferências e, sobretudo, desistências/abandono (evasão).

2.2 DAS VAGAS

O programa disponibilizará 16 (dezesseis) vagas para supervisores e 27 (vinte e sete) vagas para mentores com distribuição conforme detalhamento constante no anexo 1 deste Edital.

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

3 DOS ATORES DO PROCESSO

3.1 DO SUPERVISOR

Supervisor é o responsável pela orientação dos Mentores dos cursos de graduação. É selecionado pelo Colegiado do Curso, seguindo os critérios estabelecidos neste Edital, dentre aqueles que se candidatarem ao programa, e trabalhará, também, diretamente com os estudantes atendidos pelo Programa.

Cada supervisor receberá: 1) Uma quota anual para pesquisa ou extensão no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 2) Um bolsista de Iniciação Científica do PIBIC/UFLA (*a partir do Edital de julho/2014*) e 3) Um mentor para trabalhar no PROMEC.

3.1.1 Requisitos

a) Ser docente efetivo da UFLA, em regime de dedicação exclusiva há no mínimo um ano;
b) Ser docente de disciplina prevista na matriz curricular do curso;
c) Assumir compromisso formal pela orientação dos mentores bolsistas a fim de que o plano de trabalho proposto seja cumprido.

3.1.2 Atribuições

i. Promover encontros semanais com os Mentores, para orientação e/ou avaliação de atividades desenvolvidas ou a desenvolver.
ii. Trabalhar mensalmente, em conjunto, com Mentores e Calouros, em encontros com, no mínimo, duas horas de duração, para planejamento, apresentação e discussão de resultados das ações pedagógicas.
iii. Encaminhar os Mentores à Diretoria de Apoio e Desenvolvimento Pedagógico, para curso de formação específico.
iv. Encaminhar à PRAEC estudantes com prováveis problemas de ordem psicossocial.
v. Determinar demais encaminhamentos necessários ao eficiente desenvolvimento do Programa.
vi. Apresentar ao final do período letivo, um relatório das atividades desenvolvidas para análise do Colegiado do Curso, visando o aprimoramento do Programa.
vii. Informar imediatamente à PRG via e-mail (pib.ufla@prg.ufla.br), o afastamento ou desligamento do aluno do Programa Institucional de Bolsas.

3.2 DO MENTOR

Mentor é um estudante de Graduação que já tenha cursado um percentual igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária curricular dos cursos que já tiveram a primeira formatura e um percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento) da carga horária curricular para cursos que ainda não tiveram formandos, estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Deve apresentar bom desempenho acadêmico, conforme letra d do subitem 3.2.1, e terá por objetivo de trabalho trazer contribuições à adequação e ambientação dos Calouros à vida universitária, bem como desenvolver estratégias para: a consolidação dos conceitos adquiridos na Educação Básica para um bom desempenho da aprendizagem na Educação Superior; a consolidação de conceitos fundamentais para o seu bom andamento no curso; uma maior familiarização dos calouros com seu curso e com as suas possibilidades de desenvolvimento profissional.

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

3.2.1 Dos requisitos

Só poderão se candidatar ao PIB – PROMEC estudantes regularmente matriculados na UFLA ocupantes de vagas reservadas, cujos contratos são de 1º/7/2013 a 31/8/2014 e que atenda aos critérios:

3.2.1.1 Estar regularmente matriculado no(s) curso(s) envolvido(s) no Grupo PROMEC-UFLA, excetuando-se os estudantes que estejam cursando o último período do Curso;

3.2.1.2 Ter no máximo 3 (três) reprovações em disciplinas cursadas;

3.2.1.3 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atividades do programa;

3.2.1.4 Ter Currículo Lattes/CNPQ atualizado (http://lattes.cnpq.br/);

3.2.1.5 Ter cursado pelo menos 50% dos créditos da matriz curricular de seu curso de graduação para cursos que já tiveram a primeira formatura e pelo menos 20% dos créditos da matriz curricular para cursos que ainda não tiveram formandos

3.2.1.6 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 60 (www.sig.ufla.br);

3.2.1.7 Estar credenciado, em 2014, pela PRAEC para ocupar vaga reservada.

3.2.2 Das atribuições

3.2.2.1 Elaborar e executar, em conjunto com o Supervisor, o Plano de Trabalho para o grupo de estudantes que lhe for designado.

3.2.2.2 Participar das reuniões convocadas pelo Supervisor.

3.2.2.3 Elaborar o Relatório Semestral de resultados obtidos com o trabalho sob sua responsabilidade.

3.2.2.4 Submeter-se a programas de formação, capacitação e/ou atualização para os quais for convocado.

3.2.2.5 Apresentar, ao término da bolsa, Relatório Técnico de Atividades;

3.2.2.6 Participar de evento técnico-científico na UFLA, no ano de vigência da bolsa, por meio da apresentação dos resultados pertinentes, na forma definida pela coordenação do evento;

3.2.2.7 Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas da UFLA nas publicações e trabalhos dos quais participar.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: 09 a 18 de junho de 2014.

4.2. A inscrição será feita somente na PRG, localizada no Centro Administrativo da UFLA, no horário de 14h às 17h no período estabelecido no item 4.1.

4.3. Para iniciar os procedimentos da inscrição, o candidato a **SUPERVISOR** (docente) deverá proceder conforme abaixo:

4.3.1 Preencher formulário específico, disponível no anexo 4 deste edital.

4.3.2 Entregar em mãos, à Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Centro Administrativo da UFLA, dentro do período previsto no item 4.1 os seguintes documentos:

a. Formulário próprio devidamente preenchido e assinado;
b. Documentação comprobatória dos critérios de seleção estabelecidos no item 5.1.2 deste Edital

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

4.4 Para iniciar os procedimentos da inscrição, o candidato a **MENTOR** (estudante) deverá proceder conforme estabelecido abaixo:

4.4.1 Comparecer na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) para retirar o comprovante de credenciamento que permitirá a validação da inscrição neste Edital.

4.4.2 Preencher formulário específico, disponível no anexo 2 deste edital.

4.4.3 Entregar em mãos, à Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Centro Administrativo da UFLA, dentro do período previsto no item 4.1 os seguintes documentos:

a. Formulário devidamente preenchido e assinado;
b. Histórico escolar completo (www.sig.ufla.br). Estudantes matriculados no primeiro período e que, portanto, não possuem histórico escolar, devem anexar o atestado de matrícula;
c. Atestado de Estudante ocupante de vaga reservada, CREDENCIADO em 2014 pela PRAEC para recebimento de bolsa.
d. Atestado de previsão de formatura (www.sig.ufla.br)
e. Tabela de CRA (www.sig.ufla.br)
f. Termo de Aceite do orientador, no caso de candidatos que já estejam desenvolvendo atividades no PIB – PROMEC (modelo disponível no anexo 3 deste Edital).

4.5. Ao efetuar sua inscrição, os candidatos – estudantes e docentes – estarão automaticamente concordando com todos os termos do Edital e com as normas que regem o Processo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 DOS SUPERVISORES

5.1.1 Projetos cujo nº de candidatos seja igual ou inferior ao nº de vagas ofertadas:
Todos os candidatos inscritos que atendam aos requisitos exigidos no subitem 3.1.1 serão considerados **CLASSIFICADOS**. A classificação será feita por ordem alfabética.

5.1.2 Projetos cujo nº de candidatos seja superior ao nº de vagas ofertadas:
A classificação será em função dos pontos obtidos pelos candidatos, **ATRIBUÍDOS A ELES PELOS COLEGIADOS DOS CURSOS,** conforme critérios abaixo:

Critério	Pontuação	Pontuação máx
Experiência em docência no ensino superior	2 pontos/ano	10 pontos
Experiência em gestão acadêmica (colegiado, NDE e outros)	2 pontos/ano	20 pontos
Experiência em orientação de discentes de graduação (iniciação científica – remunerada ou não, iniciação à extensão, iniciação à docência)	1 ponto/estudante/período letivo	20 pontos
TOTAL		**50 pontos**

5.1.3 Serão considerados APROVADOS os candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas por projeto, conforme anexo 1 deste Edital.

5.1.4. Será **ELIMINADO** do processo o candidato que:

- apresentar declarações falsas, agindo de má-fé ao comprovar suas atividades;
- descumprir as normas deste Edital.

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

5.2 DOS MENTORES

5.2.1 Projetos cujo nº de candidatos seja igual ou inferior ao nº de vagas ofertadas:

Todos os candidatos inscritos que atendam aos requisitos exigidos no subitem 3.2.1 serão considerados **CLASSIFICADOS**. A classificação será feita por ordem alfabética.

5.2.2 Projetos cujo nº de candidatos seja superior ao nº de vagas ofertadas:

A classificação será em função dos pontos obtidos pelos candidatos, **ATRIBUÍDOS A ELES PELOS SUPERVISORES DOS PROJETOS PRETENDIDOS,** conforme critérios abaixo:

Do Aluno	Pontuação
Estudante participante do PIB PROMEC, com termo de aceite conforme item 4.3.3	5
Estudantes com CRA* menor que o percentil 10	4
Estudantes com CRA entre os percentis 10 e 25	3
Estudantes com CRA entre os percentis 25 e 40	2
Estudantes com CRA maior que o percentil 40 ou sem CRA	1

* Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

5.3. Serão considerados APROVADOS os candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas por projeto, conforme anexo 1 deste Edital.

5.4. Será **ELIMINADO** do processo o candidato que:

- apresentar declarações falsas, agindo de má-fé ao comprovar suas atividades;
- descumprir as normas deste Edital.

6. DO VALOR DA BOLSA PARA MENTORES

Será concedida bolsa no valor mensal de R$ 300,00 (**trezentos reais**) levando-se em consideração o disposto na Resolução CUNI N° 019/2013, de 16 de maio de 2013.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 A bolsa terá vigência de um ano, de 01 de Setembro de 2014 a 31 de Agosto de 2015, podendo ser renovada, dependendo de avaliação de relatório detalhado e avaliação do desempenho acadêmico do bolsista, observadas as disposições da legislação pertinente ao Programa PROMEC.

7.2 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:

1. Por solicitação do bolsista, através de requerimento próprio à PRG;
2. Por solicitação do orientador, através de requerimento próprio à PRG;
3. Por descumprimento do previsto na resolução CUNI 019/2013;
4. Pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

8. DO RESULTADO

8.1 O RESULTADO PRELIMINAR do processo será publicado no endereço **www.prg.ufla.br**, no dia **3/7/2014**. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado preliminar.

8.2 O candidato selecionado para **MENTORIA** deverá comparecer à PRAEC para manifestar seu interesse ou desistência pela vaga no período de **03 a 08/07/2014**.

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

8.3 O RESULTADO FINAL do processo será homologado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFLA e publicado no endereço **www.prg.ufla.br**, no dia **08/7/2014**. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se do resultado.

8.4 A PRG não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informações de resultados.

8.5 Os resultados obtidos no processo serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR, desde que devidamente instruído e fundamentado.

9.1.1. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, que será disponibilizado no endereço **www.prg.ufla.br**.

9.1.2. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do candidato completamente preenchidos.

9.1.3. O recurso deverá ser endereçado à Pró-Reitoria de Graduação e protocolado no Setor de Protocolo da UFLA, localizado no Prédio da Administração Central, **até as 17 horas do dia 4 de julho de 2014**. **Não serão aceitos recursos por fax ou por e-mail**.

9.1.4. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com as normas deste Edital.

9.1.5. O resultado da análise dos recursos estará disponível ao recorrente na secretaria da PRG, a partir do dia **08 de julho de 2014**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Caberá ao bolsista, quando solicitado, apresentar Relatório Técnico de Atividades.

10.3 Caberá ao estudante, mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas da UFLA nas publicações e trabalhos dos quais participar.

10.4 Em conformidade com a Resolução CUNI nº 19/2013, é expressamente proibido ao bolsista estabelecer vínculo empregatício e/ou acumular bolsas de qualquer natureza.

10.5 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos: quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA; as informações apresentadas na página da PRG; e demais documentos referentes a este Processo.

10.6 Será excluído do Processo, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

10.7 As vagas não preenchidas neste processo seletivo serão destinadas a um Processo Seletivo para ampla concorrência.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

10.9 Informações adicionais poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação.

Lavras, 05 de junho de 2014.

Profª. SORAYA ALVARENGA BOTELHO
Pró-Reitora de Graduação

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

ANEXO 1 DO EDITAL PRG 031/2014/PRG/UFLA

Relação de Projetos e vagas para PROMEC

Curso de graduação (modalidade presencial)	Vagas para Supervisores	Vagas para Mentores
Administração	1	**
Agronomia	3	5
Ciências Biológicas – Licenciatura	1	**
Direito	2	**
Educação Física – Licenciatura	1	1
Engenharia Ambiental e Sanitária	**	1
Engenharia de Alimentos	**	2
Engenharia de Controle e Automação	2	**
Engenharia Florestal	3	3
Filosofia	**	4
Física	**	1
Letras	**	2
Matemática	**	2
Medicina Veterinária	1	**
Nutrição	**	4
Química	1	1
Sistemas de Informação	**	1
Zootecnia	1	**
TOTAL	**16**	**27**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

ANEXO 2 DO EDITAL PRG 031/2014/PRG/UFLA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – **PROMEC – MENTORES**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CURSO: _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

Curso de graduação (modalidade presencial)	Selecione o curso de inscrição
Administração	
Agronomia	
Ciências Biológicas – Licenciatura	
Direito	
Educação Física – Licenciatura	
Engenharia Ambiental e Sanitária	
Engenharia de Alimentos	
Engenharia de Controle e Automação	
Engenharia Florestal	
Filosofia	
Física	
Letras	
Matemática	
Medicina Veterinária	
Nutrição	
Química	
Sistemas de Informação	
Zootecnia	

Documentos requeridos:

( ) Formulário de Inscrição
( ) Histórico Escolar Completo (www.sig.ufla.br)
( ) Tabela de CRA (www.sig.ufla.br)
( ) Atestado de previsão de formatura (www.sig.ufla.br)
( ) Atestado de Estudante ocupante de vaga reservada **CREDENCIADO**, em 2014, pela PRAEC para recebimento de bolsa
( ) Termo de aceite – **NO CASO DOS ESTUDANTES QUE JÁ DESENVOLVAM ATIVIDADES NO PIB - PROMEC**

Eu, acima identificado(a), discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Lavras, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

ANEXO 3 DO EDITAL PRG 031/2014/PRG/UFLA

ACEITE DO ORIENTADOR para RENOVAÇÃO PIB – PROMEC

Eu, _____ docente do quadro permanente da UFLA, lotado no Departamento _____, selecionado pela PRG por meio de Edital para ser SUPERVISOR(A) do Programa Institucional de Bolsas – submodalidade ensino e aprendizagem / Mentoria para Calouros (PROMEC), em conformidade com o previsto no item 4.4.3 do Edital PRG nº 031/2014/PRG/UFLA, venho por meio deste **TERMO DE ACEITE** declarar que tenho interesse na RENOVAÇÃO da bolsa do(a) estudante _____, matrícula _____ no PIB - PROMEC _____ sob minha responsabilidade.

Lavras, ____/ ____/ ____

_____
Assinatura e carimbo do Orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Caixa Postal 3037 - Lavras - MG - 37200-000
(35) 3829 1113
http://www.prg.ufla.br prg@prg.ufla.br

ANEXO 4 DO EDITAL PRG 031/2014/PRG/UFLA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – **PROMEC – SUPERVISORES**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO: _____

TITULAÇÃO: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO (MODALIDADE PRESENCIAL)	**SELECIONE O CURSO DE INSCRIÇÃO**
Administração	
Agronomia	
Ciências Biológicas – Licenciatura	
Direito	
Educação Física – Licenciatura	
Engenharia Ambiental e Sanitária	
Engenharia de Alimentos	
Engenharia de Controle e Automação	
Engenharia Florestal	
Filosofia	
Física	
Letras	
Matemática	
Medicina Veterinária	
Nutrição	
Química	
Sistemas de Informação	
Zootecnia	

Lavras, ____/____/_____

_____
Assinatura do(a) candidato(a)